

Lei número 718, de 10 de julho
de 1969.

Autoriza a abertura
de crédito especial e
dai outras providên-
cias.

O Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sancionei e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Execu-
tivo autorizado a abrir, na conta-
doria municipal, um crédito espe-
cial de NCR\$ 1.500,00 (hum mil e
quinhentos cruzeiros novos), desti-
nado a complementação das despesas
com a reforma do caminhão bascu-
lant, marca Ford, fabricação de
1957, incluída no "Plano de Apli-
cação" apresentado ao Departamento
de Estradas de Rodagem do Estado.

Parágrafo único - O valor do pre-
sente crédito será coberto com os re-
cursos provenientes:

da anulação parcial do item a)
construção de bueiros em tubos de
concreto, do crédito especial cons-
tante da Lei nº 712, de 6 de junho
de 1969. NCR\$ 1.500,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 30 de julho de 1969.

M. G. S. da
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

por
Secret. da Prefeitura.

